



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Botucatu, 02 de outubro de 2019.

Ilmo. Sr. Dr.

Izaías Colino

Vereador da Câmara Municipal de Botucatu - SP

Caio Galvão Scolástico,

Engenheiro Eletricista, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº900, aprovado na Sessão Ordinária de 09/09/2019, de autoria do nobre Vereador Izaías Colino, através do qual solicita: **“ESCLARECIMENTOS SOBRE A OPERAÇÃO DA CPFL NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU”**, dizer o que segue:

Primeiramente, há que se definir alguns conceitos:

Distribuição de Energia Elétrica: serviço que se caracteriza pela entrega de energia elétrica por uma concessionária para um usuário final.

Iluminação Pública: serviço que tem por objetivo exclusivo prover de claridade os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual.

Ativos de Iluminação Pública: todos os materiais e equipamentos utilizados especificamente para o provimento de iluminação pública: conectores, cabos, cintas, braços, luminárias, reatores, relés, lâmpadas, etc.

Esclarecendo a situação de Botucatu:

A CPFL opera em toda a sua área de atuação através de uma **concessão federal** e não municipal, sendo desta forma, o contrato regido através de resoluções da ANEEL.



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Em grande parte dos municípios brasileiros, as concessionárias eram responsáveis, tanto pelo serviço de distribuição de energia elétrica, quanto pelo serviço de iluminação pública viária.

No ano de 2010 a ANEEL publicou a resolução normativa de **número 414**, através da qual, dentre outras, resolve que o serviço de **iluminação pública**, deve ser de responsabilidade do ente municipal e não mais das concessionárias. O serviço de **distribuição de energia** continua sob concessão, não havendo mudanças para o município.

A respeito do serviço **iluminação pública**, segundo um calendário estabelecido por tal resolução, os municípios seriam obrigados a receber das concessionárias locais os ativos de iluminação pública, responsabilizando-se pela manutenção do parque recebido a partir de então.

Grande parte dos municípios enxergou esta transferência como extremamente onerosa, o que gerou um grande movimento de ações judiciais para reverter tal transferência de responsabilidade.

O município de Botucatu foi um dos que na ocasião decidiu por pleitear judicialmente a reversão desta transferência de ativos, obtendo decisão judicial favorável.

Com esta decisão, a CPFL, no município de Botucatu continua responsável pela manutenção do serviço de iluminação pública viária.

Portanto, enumerando-se os questionamentos:

1 – A CPFL ainda está em contrato com o município?

Resposta: Conforme exposto, trata-se de um contrato de concessão assinado entre a ANEEL e a concessionária.



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

2 – Senão está, existe liminar que a mantém operando em Botucatu?

Resposta: O que existe é uma decisão judicial que mantém a CPFL responsável pela manutenção da iluminação pública. Para o serviço de distribuição de energia tudo continua de acordo com o contrato de concessão.

3 – Quais as providências que o município está tomando para que os munícipes não continuem tendo toda a gestão do Parque Elétrico gerido por uma liminar, que é uma situação muito precária?

Resposta: Segundo esclarecido, não há liminar. Independentemente dos fatos expostos, esclarecemos que a prefeitura não se exime em momento algum de sua responsabilidade de cobrar melhoria nos serviços prestados pela CPFL, o que tem acontecido constantemente, por exemplo, através de reuniões para tratar de problemas pontuais ou gerais, tanto no fornecimento de energia como na manutenção da iluminação pública.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Caio Galvão Scolástico

Eng . Eletricista – Departamento de Projetos